

UNICRED PORTO VELHO – COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAUDE DE PORTO VELHO LTDA.

CNPJ 01.664.968/0001-85 – NIRE-1140000131-3

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA**

Pelo presente Edital de Convocação, o Presidente da UNICRED PORTO VELHO - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos e demais Profissionais da Saúde de Porto Velho Ltda., no uso de suas atribuições Estatutárias, convoca os seus 679 (Seiscentos e setenta e nove) cooperados, em condições de votar, para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária, que serão realizadas conjuntamente no dia 12 de março de 2011, no auditório da Unimed Rondônia, localizado na Avenida Carlos Gomes 1259-Centro, Porto Velho-RO; tendo em vista a falta de espaço físico na sede da cooperativa, às 07:00h em primeira convocação, com a presença de dois terços dos cooperados, às 08:00h em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos cooperados ou às 09:00h em terceira e última convocação com a presença mínima de 10(dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

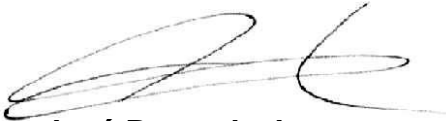
EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Reforma estatutária adequando o Estatuto Social às novas regras fixadas pela Lei Complementar 130/2009, pela Resolução BACEN 3859/2010 e outras sugeridas pelo Conselho de Administração da Cooperativa, compreendendo:
 - 1.1 Alterar a redação da alínea “a” do parágrafo 1º. do Art. 3º do Estatuto Social, que trata da associação à cooperativa de pessoa jurídica controlada por cooperado;
 - 1.2 Incluir nova alínea no parágrafo 1º. do Art. 3º do Estatuto Social permitindo a associação de estudantes de cursos superiores da área da saúde;
 - 1.3 Incluir nova alínea no Art. 7º. do Estatuto Social, que tratará da obrigação do associado em comunicar à cooperativa a perda do vínculo que lhe facultou associar-se;
 - 1.4 Incluir novo parágrafo no Art. 16 do Estatuto Social que tratará da compensação de eventuais perdas de um exercício com sobras de exercícios seguintes.
 - 1.5 Alterar a redação do caput do Art. 25 do Estatuto Social, que trata do prazo para realização da Assembléia Geral Ordinária;
 - 1.6 Incluir nova alínea no Art. 31 do Estatuto Social que trata da competência do Conselho de Administração em deliberar sobre o pagamento de juros ao capital;
 - 1.7 Alterar a redação da alínea “b” do artigo “12” do título “V” que trata da alíquota da destinação para Fates.
 - 1.8 Alterar a redação da alínea “a” do artigo “12” do título “V” que trata da alíquota da destinação para o Fundo de Reserva;

EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Prestação de Contas relativas ao exercício encerrado em 31/12/2010, compreendendo: Relatório da Gestão, Balanço Geral e Demonstração das Sobras ou Perdas; parecer da Auditoria Externa e parecer do Conselho Fiscal;
2. Destinação das Sobras ou rateio das Perdas do Exercício Findo;
3. Eleição dos Membros do Conselho Fiscal;
4. Fixação dos Honorários da Diretoria e Cédulas de Presença dos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal;

Porto Velho (RO), 01 de março de 2011.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "José Perez de Jesus".

José Perez de Jesus

Presidente